

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2022**

Vitória/ES, 22/12/2021

SUMÁRIO

1. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES.....	3
1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
1.2. INTERESSE PÚBLICO	4
1.3. PLANO DE METAS.....	5
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
I. BANDES.....	6
IV. BNDES.....	6
3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS.....	8
4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	9
5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12

1. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, incisos I, III e VIII, e o art. 27, inciso III, do Estatuto Social do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, foi elaborada a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

1.1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

- Sociedade de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Estado do Espírito Santo.
- CNPJ/MF: 28.145.829.0001/00.
- Sede: Vitória/ES
- Setor de atuação: financeiro.
- O capital social é de R\$ 439.371.125,06, dividido em ações ordinárias e preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, distribuídas conforme a tabela 1.

Tabela 1: Composição societária do BANDES em 31/11/2021

AÇÕES/ACIONISTAS	Capital Social	Composição Total %
AÇÕES ORDINÁRIAS	R\$ 293.432.446,36	66,902
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 289.910.670,14	66,099
- Ações em tesouraria	R\$ 2.538.777,53	0,579
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 982.998,70	0,224
AÇÕES PREFERENCIAIS	R\$ 145.938.678,70	33,098
- Total classe "A"	R\$ 49.324.731,00	10,476
- Ações em tesouraria	R\$ 9.972.770,06	2,118
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 38.888.259,14	8,259
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 463.701,80	0,098
- Total classe "B"	R\$ 96.613.947,70	22,622
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 45.227.404,27	10,590
- Acionistas minoritários (P.F. e P.J.)	R\$ 51.386.543,43	12,032
TOTAL	R\$ 439.371.125,06	100,000

Fonte: GECON/BANDES.

- Auditoria independente: Audimec - Auditores Independentes S/S
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2615, 15º andar, Espinheiro, Recife-PE – CEP: 50.050-290
audimec@audimec.com.br - (81) 3338.3525

- Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome
Bruno Pires Dias - Presidente
Munir Abud de Oliveira - Vice-Presidente
Alexandre Pedercini Issa
Claudeci Pereira Neto
Geraldo Lorencini
Leonardo Galazzi Zanotelli
Sandra Regina Pimenta

- Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome	Cargo
Munir Abud de Oliveira	Diretor Presidente
Claudio Roberto Saade	Diretor Operacional
Marcos Kneip Navarro	Diretor de Negócios
Sávio Bertochi Caçador	Diretor Administrativo e Financeiro

1.2. INTERESSE PÚBLICO

O BANDES foi criado pela Lei Estadual nº 2.413, de 20 de junho de 1969.

O objeto de sua criação é a promoção do desenvolvimento econômico no Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 394, de 3 de novembro de 1976, do Banco Central do Brasil, incluída a administração, na forma do seu Estatuto Social, dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado (Fundos de Desenvolvimento).

No Plano Estratégico 2021-2025, o BANDES reafirma que sua principal entrega para a sociedade é proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazo, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado. Com isso, assume o compromisso de atuar no momento de retomada econômica após os impactos da pandemia de COVID-19, de acordo com as diretrizes e prioridades do governo, com foco em projetos que gerem aumento de empregos e renda e competitividade sustentável da economia, destacando-se:

- a) apoio a empresas de micro, pequeno e médio porte, (MPMEs);
- b) o apoio à inovação;

- c) a ampliação das fontes de financiamentos para projetos estratégicos por meio de soluções estruturadas como Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES) e operações consorciadas com outras instituições financeiras;
- d) a atração de negócios para o Espírito Santo;
- e) estruturação de parcerias e concessões no âmbito estadual e assessoria na elaboração de projetos nos municípios;
- f) financiamento a municípios;
- g) o fomento à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;
- h) o apoio ao turismo;
- i) o apoio à indústria 4.0.

1.3. PLANO DE METAS

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 13.303/2016 e alinhado ao seu Plano Estratégico, os indicadores de desempenho propostos para 2022 são:

	Indicadores	Medidor	Meta
1	Liberação de crédito	R\$ milhões	R\$ 210,00 milhões
2	Responsabilidade social, ambiental e climática	R\$ milhões	R\$ 50,00 milhões
3	Rentabilidade das aplicações financeiras com recursos administrados pelo BANDES	% da rentabilidade do CDI	105,00% do CDI
4	Recuperação de créditos baixados como prejuízo	R\$ milhões	R\$ 41,00 milhões
5	Índice de cobertura das Despesas de Pessoal e Administrativas	%	90,00%

Os indicadores serão acompanhados sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação sobre os seus desempenhos ao final do exercício.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, o BANDES busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

A instituição atua por meio das linhas de financiamento e, também, como administradora de fundos de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Ainda, oferece opções de garantias por meio dos fundos garantidores, apoia o crescimento das empresas capixabas pelos Fundos de Investimento e Participação, coordena o Programa de Concessões e Parcerias do governo estadual e abrange todo o território capixaba através dos gerentes de negócios.

2.1. Linhas de Financiamento

A instituição possui portfólio de linhas de financiamento, com capital próprio e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, inovação, eficiência energética, turismo, municípios e capital de giro.

No ano de 2022, o BANDES contará com as seguintes fontes de recursos:

- I. BANDES
- II. FNE
- III. BNDES
- IV. FINEP
- V. Funcafé
- VI. FUNDES
- VII. Fungetur
- VIII. FUNDEPAR
- IX. Renova
- X. FUNDESUL-PK
- XI. Fundo de Proteção ao Emprego
- XII. Fundo de Apoio Rural
- XIII. FGTS/Caixa Econômica Federal

2.2. Fundos Garantidores

O BANDES opera com o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e o Fundo de Aval Bandes, administrado pelo BANDES.

2.3. Fundos de Desenvolvimento

Conforme previsto em diversos dispositivos legais, o BANDES administra ou opera com os seguintes fundos de desenvolvimento: Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP, Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES, Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC; Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR; o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar – FUNSAF; o Fundo Desenvolve Rio Doce, com recursos da Fundação Renova; e o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Presidente Kennedy – FUNDESUL-PK; o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP; o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES; Fundo de Proteção ao Emprego - FPE; Fundo de Apoio Rural - FAR.

2.4. Fundos de Investimento em Participações

O BANDES apoia o crescimento das empresas capixabas, também, por meio dos Fundos de Investimento em Participações, instrumentos financeiros regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que selecionam e investem em empresas de grande potencial em troca de sociedade na companhia.

O BANDES investe, atualmente, no Criatec III e no FIP Anjo do BNDES, no Fundo Primatec da Finep, no Seed4Science da Fundep Participações S/A – Fundepar, e no segundo semestre de 2021 subscreveu cotas no FIP TMVC4 lançado pelo BNDES.

Como Agente de Desenvolvimento do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – Funeses, o BANDES possui à disposição a quantia de R\$ 250 milhões para investimentos. Tal recurso será empregado na promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos, com capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias produtivas e oportunidades de investimentos. A empresa Trivèlla Investimentos foi selecionada para fazer a gestão do Fundo de Investimento em Participações – FIP do Fundo Soberano, que deverá entrar em operação no primeiro trimestre.

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

3.1. Estrutura Organizacional

O BANDES conta com uma área específica para gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, ligada diretamente à Presidência. Essa área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e socioambiental, gerenciamento de capital, risco operacional, controles internos e *compliance*.

3.2. Estrutura de Sistemas

O BANDES desenvolveu modelos e metodologias, em conformidade com as normas do CMN/BACEN, para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

3.3. Controles Internos

A Política de Controles Internos do BANDES, aprovada pela Diretoria Executiva – DIREX e pelo Conselho de Administração – CONAD, estabelece diretrizes para orientar as ações de todos os empregados na tomada de decisão das atividades sob sua responsabilidade, independentemente de seu nível hierárquico. Visa tornar o BANDES mais seguro e rentável, através do monitoramento permanente dos fatores internos e externos, que possam refletir no cumprimento da missão e das metas estabelecidas para a organização.

A área de gerenciamento de risco, controles internos e *compliance* é responsável pela definição dos métodos a serem utilizados na análise e no monitoramento do sistema de controles internos e conformidade da instituição.

3.4. Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Gestão de Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são revisadas anualmente e submetidas para a aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Essas políticas que compõem os instrumentos de governança corporativa do BANDES definem a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que norteiam o gerenciamento de riscos e de gestão de capital.

3.5. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, do Conselho Monetário Nacional, o BANDES estabeleceu a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), a qual estabelece princípios e diretrizes para as práticas socioambientais nos negócios da instituição e na relação com as partes interessadas, contribuindo para concretizar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3.6. Limites Operacionais

Com base nas Resoluções do BACEN nº 4.192 e nº 4.193, de 1º de março de 2013, que norteiam os cálculos para o requerimento de capital compatível com o risco das atividades desenvolvidas pelas instituições financeiras, o BANDES definiu regras para garantir a compatibilidade do capital da instituição com os riscos de mercado, de crédito e operacional, no âmbito de Basileia III.

O BANDES emite, mensalmente, o relatório de limites operacionais, que retrata a situação de aderência da instituição aos requerimentos mínimos de capital aceitáveis pelo órgão regulador - BACEN. Nesse relatório, evidencia-se a evolução das parcelas de requerimento de capital para risco de crédito (RWACPAD), risco de mercado (RBAN) e risco operacional (RWAOPAD), bem como o Índice de Basileia apurado para a data-base, comparando-o ao Índice de Basileia prudencial, definido pelo CONAD.

4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Projeção Econômica

O BANDES disponibilizará linhas de financiamento com recursos próprios e provenientes de repasses.

Os recursos capitados junto ao BID – Banco Interamericano de desenvolvimento serão destinados a suprir a necessidade de capital de giro das MPME's capixabas no momento de retomada da economia.

Como repassador de recursos, o BANDES operará com linhas de financiamento utilizando as seguintes fontes:

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Financiadora Nacional de Estudos e Projetos – FINEP;
- Fundo do Nordeste – FNE para empresas localizadas nos municípios da área da SUDENE no estado;
- Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR;
- Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ;
- Fundo Garantidor por Tempo de Serviço da Caixa Econômica Federal – FGTS/CEF para municípios.

O BANDES também disponibilizará linhas de financiamento com recursos dos fundos que administra:

- Fundo de Desenvolvimento do ES - FUNDES;
- Fundo de Desenvolvimento e Participação do ES - Fundepar;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do ES - Fundesul – PK;
- Fundo de Apoio Rural – FAR, para produtores rurais dos Municípios atingidos por intempéries climáticas;
- Fundo de Proteção ao Emprego – FPE como apoio emergencial às empresas atingidas pela crise causada pela COVID-19.

Na categoria de financiamentos não-reembolsáveis, o BANDES atuará como repassador de recursos das seguintes fontes:

- Fundo de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC;
- Fundo de Recursos Hídricos do Espírito Santo - Fundágua, este como operacionalizador do Programa Reflorestar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA;
- Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar – FUNSAF, em conjunto com a Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG;
- Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, com recursos da Fundação Renova Saneamento.

O banco opera também o Fundo Garantidor de Parcerias – FGP e o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES), na parte que se destina a promoção do desenvolvimento.

O BANDES atuará ainda como secretaria executiva do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo - FUNDEPAR, estes em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES. Também operacionalizará o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias do Espírito - FUNDAP, em conjunto com a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ. Outra ação importante é a coordenação, em conjunto com a SEFAZ, do Programa de Parcerias e Concessões do Espírito Santo.

Para o ano de 2022 o BANDES pretende liberar um total de R\$ 210,7 milhões, sendo R\$ 141,8 milhões para operações de crédito com risco BANDES e R\$ 68,9 milhões para operações sem risco do BANDES.

Tabela 2: Liberações de recursos previstos para o ano de 2022

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
I - OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RISCO BANDES	141.842
BANDES	35.000
EMERGENCIAL BID	50.993
BNB	1.750
BNDES	20.000
FINEP	5.007
FUNCAFÉ	2.000
FUNDES	21.700
FUNGETUR	5.392
II - OPERAÇÕES COM OUTROS RISCOS	68.900
FUNDEPAR	10.000
FUNDESUL PK	6.600
RENOVA	1.300
FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO	50.000
FUNDO RURAL	1.000
TOTAL (I+II)	210.742

Fonte: Orçamento 2022, GECON/BANDES.

4.2. Projeção Financeira

Para 2022 a projeção é que o BANDES encerre o exercício com lucro líquido de R\$ 39.276 milhões.

Tabela 3: Quadro sintético de Resultado, 2022

Resultado 2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	168.658
Rendas de Operações de Crédito	57.133
Rendas de Aplicações Financeiras	70.524
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	41.000
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	83.723
Operações de empréstimos e repasses	54.242
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	29.481
RESULTADO BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	84.934
RECEITAS COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	26.548
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(67.210)
RESULTADO OPERACIONAL	44.273
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	953
RESULTADO ANTES IR E CONTRIB. SOCIAL	45.226
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.950)
LUCRO LÍQUIDO	39.276
DIVIDENDOS	-

Fonte: Orçamento 2022, GECON/BANDES.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Descrição da composição da Administração

5.1.1. Conselho de Administração - CONAD

De acordo com o Estatuto Social do BANDES, o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo 7 e no máximo 9 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O Diretor Presidente do BANDES também integra o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do BANDES tem a seguinte composição, em 22 de dezembro de 2020:

- Bruno Pires Dias (Presidente);
- Munir Abud de Oliveira (Vice-Presidente);
- Alexandre Pedercini Issa;
- Claudeci Pereira Neto;
- Geraldo Lorencini;
- Leonardo Galazzi Zanotelli;
- Sandra Regina Pimenta.

5.1.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é composta por 4 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo: um Diretor Presidente; um Diretor Administrativo e Financeiro, com atribuições específicas para matérias administrativa e financeira; um Diretor de Negócios, com atribuições específicas para matérias relacionadas a prospecção de clientes; e um Diretor Operacional, com atribuições específicas para matérias relacionadas a análise e acompanhamento de crédito, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas.

Em 22 de dezembro de 2021, a Diretoria Colegiada do BANDES possui a seguinte composição:

- Munir Abud de Oliveira, Diretor-Presidente;
- Claudio Roberto Saade, Diretor Operacional;
- Marcos Kneip Navarro, Diretor de Negócios;
- Sávio Bertochi Caçador, Diretor de Administração e Finanças.

5.2. Política de Remuneração

Conforme Estatuto Social do BANDES, em seu art. 18, a remuneração dos administradores é estabelecida em Assembleia Geral e reajustada em qualquer época, observadas as disposições legais pertinentes.

A Política está disponibilizada no site do BANDES, no endereço www.bandes.com.br.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.

Assinam: Conselho de Administração: BRUNO PIRES DIAS - Presidente; MUNIR ABUD DE EOLIVEIRA - Vice-Presidente; ALEXANDRE PEDERCINI ISSA; CLAUDECI PEREIRA NETO; GERALDO LORENCINI; LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI e SANDRA REGINA PIMENTA.